CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 127/DRH/DFDO/2026

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO DA CATEGORIA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
(Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública)

- COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL –

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho proferido em 09/09/2026, pelo Exmo. Senhor Vereador, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, com competências na área dos Recursos Humanos, foi determinada a composição do Júri de avaliação do Período Experimental do trabalhador **Pedro Miguel Martins da Cunha Crespo**, que celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 01/08/2026, para exercer funções afeto à Divisão de Compras e Logística, na sequência do recurso à reserva de recrutamento do Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o qual foi publicitado através do Aviso n.º 24768/2025/2, na II Série do Diário da República, n.º 193, de 07 de outubro de 2025, bem como na Bolsa de Emprego Público com o código *OE202510/0248*, nos termos que a seguir se indicam:

- **Presidente:** Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora do Departamento Financeiro;

- **Vogais Efetivos:** Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Dr. Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, Chefe da Divisão de Compras e Logística;

- **Vogais Suplentes:** Dr. Ricardo Alexandre dos Remédios Veloso, Técnico Superior (Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública), e Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos).

O júri designado é responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental do trabalhador supra identificado, e por analisar e propor as regras a observar na respetiva avaliação. O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

Paços do Município de Coimbra, 10 de setembro de 2026

A Presidente do Júri,

REGINA HELENA PAIVA FERREIRA

Assinado de forma digital por REGINA HELENA PAIVA FERREIRA
Dados: 2026.09.10 21:44:56 +01'00'

(Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira)